



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 26/2016

Manfrinópolis, em 08/06/2016.

De: Gabinete do Prefeito

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Pública de Manfrinópolis.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ **3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 15 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Cláudio Gubert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 08/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 26/2016 – DC

Manfrinópolis, em 08/06/2016

DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº26/2016 expedido em 08/06/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 08/06/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	130	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº204/2016/2016

DISPENSA Nº 26/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Publica de Manfrinópolis..

Data da Solicitação: 08/06/2016

Empresa: INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME.

Endereço: AVENIDA NICOLAU INACIO, 2279 FUNDOS - CEP: 85670000 - BAIRRO: COOPERATIVA CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR.

CNPJ: 09.022.527/0001-91

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: INES TEREZINHA MAAS GARCIA

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	2007	Serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Publica de Manfrinópolis.	1,00	SERV	3.350,00	3.350,00
TOTAL						3.350,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: DISPENSA Nº 026/2016

PARECER

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CONFECÇÃO DE BANNERS DAS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MANFRINÓPOLIS. DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI N. 8.666/93, TENDO EM VISTA O VALOR A SER CONTRATADO.

Trata-se de pedido de autorização para empenhamento de despesa em favor da pessoa jurídica **INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais)**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E CONFECÇÃO DE BANNERS DAS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MANFRINÓPOLIS, conforme especificações anexas ao processo administrativo.**

Foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme quadro comparativo de preços apresentados, que resume as mencionadas cotações.

A regularidade da proponente fiscal, trabalhista e jurídica restam comprovadas pelos documentos e certidões anexadas.

O Departamento de Contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Tendo em vista o valor da contratação, a Secretaria Municipal de Educação sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, o que foi acatado pela Comissão de Licitações, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornaria onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato/aquisição, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 26/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Pública de Manfrinópolis.**

Manfrinópolis, em 08/06/2016 .


Tiago Custin Nesi

Presidente da Comissão de Licitação



JOZINEI DOS SANTOS

Membro da Comissão de Licitação


Susana Francisconi

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.



CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

GARCIA FOTOS AÉREAS E FILMAGENS

Inês Terezinha Maas Garcia

AV Nicolau Inacio, 1985, Bairro Cooperativa, 85670-000

Salto do Lontra - Pr.

CNPJ nº 09.022.527/0001-91

Contatos 46 9108-6161 ou 46 3538-2476

Salto do Lontra - PR. 10. 05. 2016

Att. Prefeitura Municipal Manfrinópolis - PR

ORÇAMENTO:

Item.	Quant.	Descrição	Vlr Unt.	Vlr Total.
-------	--------	-----------	----------	------------

		Levantamento fotográfico e confecção de (dois) 02 banners das obras realizadas pela administração pública de Manfrinópolis.		
--	--	---	--	--

Valor Total **R\$ 3.350,00**
(três mil trezentos e cinquenta reais)

Inês T. Maas Garcia
Inês Terezinha Maas Garcia

Inês Terezinha Maas Garcia - ME
CNPJ 09.022.527/0001-91



ORÇAMENTO

2	BANNERS MEDINDO 1,30 m X 2,40 m	R\$ 4.100,00
	TOTAL	R\$ 4.100,00

SANTA IZABEL DO OESTE – PR.

07/06/2016

AUCLESIO BURILLE BORTOLINI

24.008.602/0001-53

BRUNA LETICIA
BORTOLINI - ME

Av. dos Pinheiros, 1493 - Centro
84.550-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br

De: "Design comunicação" <designcomunicacao@hotmail.com>
Data: quarta-feira, 1 de junho de 2016 08:47
Para: <licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br>
Assunto: orçamento

bom dia

levantamento fotográficos das obras e confecções de 02 banner, das obras da admintração publica de manfrinopolis.

valor-----3700,00

DESIGN COMUNICAÇÃO
46 3547-3297
AMPERE-PR



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 350 /2016

Cadastro	:	33270	
Nome	:	INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME	
CGC/CPF	:	09.022.527/0001-91	
Endereço	:	AV NICOLAU INACIO	2279
Bairro	:	COOPERATIVA	
Nr Protocolo:	:	1	

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joelcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

SALTO DO LONTRA - PR, 27 de Abril de 2016 .

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Governo Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 501 /2016

Cadastro	:	33270	
Nome	:	INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME	
CGC/CPF	:	09.022.527/0001-91	
Endereço	:	AV NICOLAU INACIO	2279
Bairro	:	COOPERATIVA	
Nr Protocolo:	:	1	

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joelcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

SALTO DO LONTRA - PR, 07 de Junho de 2016 .

JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Governo Municipal

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014345576-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.022.527/0001-91**
Nome: **INES TEREZINHA MAAS GARCIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME
CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:54:34 do dia 26/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2016.

Código de controle da certidão: **4623.AB5F.42E1.3799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09022527/0001-91
Razão Social: INES TEREZINHA MAAS GARCIA
Nome Fantasia: CONFECÇOES GARCIA
Endereço: RUA BRASILIA 936 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2016 a 26/04/2016

Certificação Número: 2016032800200328896006

Informação obtida em 06/04/2016, às 13:41:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Certidão nº: 32175439/2016

Expedição: 06/04/2016, às 09:34:11

Validade: 02/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.022.527/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME

CNPJ 09.022.527/0001-91, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.241.101/0001-50
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 - SALTO DO LONTRA/PR

Funarpen - Selo Digital Nº yNpEW . RWbx5 . WOVPA, Controle: dQwg4 . JMdA
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 29,88
Página 0001/0001



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GETULIO MAAS		(mãe) IDALVINA ESPINDOLA MAAS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29-08-1983	IDENTIDADE número 4.577.326-2	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 038.079.889-12	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA BRASILIA			NÚMERO 936
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO COOPERATIVA	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA			UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BRASILIA			NÚMERO 936
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO COOPERATIVA	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) (QUINZE MIL REAIS)	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) principal AI	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E ARMARINHOS. LABORATORIO FOTOGRAFICO
Atividades secundárias	

DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES 20-08-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DESENVOLVIMENTO AUTORIZADO CONTROLE NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistent/gerente) <i>Inês Terezinha Maas Garcia</i>				
DATA DA ASSINATURA 14-08-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Inês Terezinha Maas Garcia</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria de Mattos
RS-1836-653
20.08.07.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/08/2007
SOB NÚMERO: 41106194490
Protocolo: 07/353386-6, DE 20/08/2007

Maria Thereza Lopes Salomac
1856770
MARIA THEREZA LOPES SALOMAC
SECRETARIA GERAL

INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ Nº 09.022.527/0001-91

1 – INES TEREZINHA MAAS GARCIA , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , natural de Nova Prata do Iguaçú – Pr., nascida em 29/08/1983 , empresaria , portadora do CPF nº 038.079.889-12 , e da Rg nº 4.577.326-2-SSP-Pr., residente e domiciliada na Rua Brasília 936 , Bairro Cooperativa , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

2 – , IVONEI GARCIA , brasileiro , casado em regime de comunhão parcia de bens , natural de Salto do Lontra – Pr., nascido em 02/05/1971 , do comercio , portado do CPF nº 831.590.539-20 , e da Rg nº 5.983.201-8 – SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Nicolau Inacio , s/nº , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME , com sua sede e domicilio na Av. Nicolau Inacio 2.279, Bairro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP – 85670-000 , com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE nº 41207706739 , em despacho na sessão de 13/09/2013 , e primeira alteração contratual registrada sob nº 20135765463 , por despacho na sessão de 09/10/2013 , resolvem assim, resolvem assim, alterar o contrato social , mediante as seguintes clausulas.

1ª – Fica alterado o capital social da empresa que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , totalmente integralizados , passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e subscrito em:

- a) A sócia Inês Terezinha Maas Garcia , que possui 14.000 (Quatorze mil) quotas subscreve e integraliza em moeda corrente do país , neste ato mais 12.000 (Doze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada.
- b) O Sócio Ivonei Garcia , que possuía 1.000 U Uma mil) quotas , totalmente integralizadas , subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país , mais 2.000 (Duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada , ficando assim distribuído o capital social.

Ines Terezinha Maas Garcia	27.000 quotas	R\$ 27.000,00
Ivone Garcia	3.000 quotas	R\$ 3.000,00

2ª – A vista da modificação ora ajustada , e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 , os sócios resolvem , por este instrumento , atualizar e consolidar o contrato social , tornando assim, sem efeitos , a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados as disposições da referida lei nº 10.406/2002 , aplicáveis a esse tipo secretario , passa a ter a seguinte redação.

1 – INES TEREZINHA MAAS GARCIA , brasileira , casada em regime de comunhão parcial de bens , natural de Nova Prata do Iguaçú – Pr., nascida em 29/08/1983 , empresaria , portadora do CPF nº 038.079.889-12 , e da Rg nº 4.577.326-2-SSP-Pr., residente e domiciliada na Rua Brasília 936 , Bairro Cooperativa , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

2 – , IVONEI GARCIA , brasileiro , casado em regime de comunhão parcia de bens , natural de Salto do Lontra – Pr., nascido em 02/05/1971 , do comercio , portado do CPF nº 831.590.539-20 , e da Rg nº 5.983.201-8 – SSP-PR., residente e domiciliado na Av. Nicolau Inacio , s/nº , Bairro Centro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000 , sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME , com sua sede e domicilio na Av. Nicolau Inacio 2.279, Bairro , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP – 85670-000 , com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná , sob o NIRE nº 41207706739 , em despacho na sessão de 13/09/2013 , resolvem assim, resolvem assim, alterar o contrato social , mediante as seguintes clausulas.

INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ Nº 09.022.527/0001-91

1ª - A sociedade girara sob nome empresarial de INES TEREZINHA MAAS GARCIA CIA LTDA ME . e terá sua sede e domicilio na rua Av. Nicolau Inacio , 2.279 , bairro Cooperativa , na Cidade de Salto do Lontra – Pr., CEP 85670-000.

2ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididas em 30.000(Trinta mil) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Ines Terezinha Maas Garcia	27.000 quotas	R\$ 27.000,00
Ivone Garcia	<u>3.000</u> quotas	R\$ <u>3.000,00</u>
Total	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

3ª - O objeto social é :

4781-4/01 – Comercio Varejista de artigos do Vestuário e acessórios.

7420-0/03 – Laboratório Fotográfico

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2.007, e seu prazo de duração e indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda , formalizando se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor das quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a sócia INES TEREZINHA MAAS GARCIA , com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR , autorizado o uso do nome empresarial individualmente , vedado , no entanto , em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercicio social , em 31 de Dezembro , o administrador prestara contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração de inventario , do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo , fixar uma retirada mensal , a titulo de pro-labore , observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra no disposto do art. 2º inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 , e que o volume de sua receita não excedera o limite fixado no art. 2º inciso I da Lei 9.841 , não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art 3º da mencionada Lei.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio , a sociedade continuara suas atividades , sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanecente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , a data da resolução , verificada em balanço especialmente levantado.

INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA ME.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
CNPJ Nº 09.022.527/0001-91

14ª – O administrador(s) declara(m) , sob penas da lei , de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial , ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob efeito dela , a pena que vede , ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos , ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato , ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo , fê publica ou a propriedade .

15ª – Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra – Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias .

Salto do Lontra , Pr., 03 de Outubro de 2.013

Inês T. Maas Garcia Ivonei Garcia
Inês Terezinha Maas Garcia Ivonei Garcia

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2013
SOB NUMERO: 20135658004
Protocolo: 13/565800-4, DE 03/10/2013

Empresa: 41.2.0770673-9
INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA
LTDA - ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0770673-9	CNPJ 09.022.527/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/08/2007	Data de Início de Atividade 20/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. NICOLAU INACIO, 2279-FUNDOS, COOPERATIVA, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E ARMARINHOS; LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
INES TEREZINHA MAAS GARCIA 038.079.889-12	27.000,00	SOCIO	Administrador
IVONEI GARCIA 831.590.539-20	3.000,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 10/10/2013 Número: 20135658004 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/158143-9

CURITIBA - PR, 04 de março de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Município de Manfrinópolis - 2016

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2016

02/06/2016

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 20555-4 INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME			CNPJ: 08.022.527/0001-91	Telefone: 4635382476	Status: Classificado		3.350,00	
Representante: 23061-8 INES TEREZINHA MAAS GARCIA								
Lote 001 - Lote 001							3.350,00	
001	2007 Serviços de levantamento fotográfico e confec	SE	1,00	Classificado		3.350,00	3.350,00	*
VALOR TOTAL:							3.350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa N° 26/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2266/2016 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 26/2016 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Publica de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
TOTAL					3.350,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 26/2016 datada de 08/06/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO _____ PUBLICADO NO _____

Edição n.º: 1153 Pág.: 38

Data: 09 / 06 / 2016

Edição n.º: 1121 Pág.: 38

Data: 09 / 06 / 2016



20955-4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.022.527/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/08/2007
NOME EMPRESARIAL INES TEREZINHA MAAS GARCIA E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECÇOES GARCIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV NICOLAU INACIO	NÚMERO 2.279	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO COOPERATIVA	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3538-2476		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/10/2015 às 09:16:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1121

Página 38 / 159

Extrato de Contrato Nº 1905/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
 Contratado: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudante - CEINEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.136.551/0001 - 26.
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços a fim de ministrar curso de aprendizagem aos jovens aprendizes do Município de Itapejara D'Oeste - PR, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2016.
 Valor do Contrato: R\$ 35.350,00 (Trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).
 Vigência do Contrato: De 08 (oito) de Junho de 2016 para 08 (oito) de Junho de 2018.
 Data do Contrato: 08 (oito) de Junho de 2016.

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2362/2016 07.06.2016

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 817/2016 de 07 de junho de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias ao Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador do RG sob nº 7.359.430-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 146-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 1º de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2014 a 15.09.2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 07 de junho de 2016.
 Claudio Gubertt - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 25/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 25/2016 referente à Revisão de garantia de três veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços., em favor das empresas conforme abaixo;

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Revisão de garantia do Veículo GM/Classic 2015/2016 placas BAD-2599 chassi nº SAGSU1920GR126606 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	SERV	1	666,51	666,51
1	2	Revisão de garantia do Veículo GM/Classic 2015/2016 placas BAG-6701 chassi nº SAGSU1920GR122036 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	SERV	1	626,00	626,00
1	3	Revisão de garantia do Veículo GM/Classic 2015/2016 placas BAG-2617 chassi nº SAGSU1920GR124320 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços.	SERV	1	1.358,08	1.358,08
TOTAL						2.650,59

Do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 25/2016 datada de 07/06/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 07/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Processo dispensa Nº 26/2016

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2266/2016 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 26/2016 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento fotográfico e confecção de banners das obras realizadas pela Administração Pública de Manfrinópolis., em favor das empresas conforme abaixo;

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERV	1,00	3.350,00	3.350,00
TOTAL					3.350,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 26/2016 datada de 08/06/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 08/06/2016.

CLAUDIO GUBERTT - PREFEITO MUNICIPAL

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 024/2016-PMM, as empresas proponentes vencedoras: CF AUTOMOTIVA LTDA, sendo esta vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10 e 13 com o valor global de R\$ 39.636,70 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos), ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS SOUZA MACHADO LTDA, sendo esta vencedora dos itens 06, 07, 09, 11 e 12 com o valor global de R\$ 40.422,00 (quarenta mil quatrocentos e vinte e dois reais). A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO PARA SER USADO NA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 Mangueirinha, 08 de junho de 2016.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016 - PMM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA.
 FORNECEDOR REGISTRADO: OSVALDO RZEZNIK - TRANSPORTES-ME, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n.º 20.546.491/0001-88.

OBJETO: REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS NECESSIDADES DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM VEÍCULO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, para atender a demanda desta municipalidade em virtude de viagens municipais e intermunicipais para participação em feiras de ciências, jogos escolares, museu regional do Iguazu, centros de lazer e turismo, intercâmbio escolar, feiras agrícolas, palestras, seminários, feira do livro, exposições, dia de campo e demais eventos regionais. VEÍCULO NECESSÁRIO: Veículo para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 40 lugares e ano não inferior a 1995. TOTAL DE KILOMETROS: 25.000 km.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço de transporte de passageiros com veículo ônibus de capacidade mínima de 40 lugares, para atender a demanda desta municipalidade em virtude de viagens municipais e intermunicipais para participação em Feiras de Ciências, Jogos Escolares, Museu Regional do Iguazu, Centro de Lazer e Turismo, Intercâmbio escolar, Feiras Agrícolas, Palestras, Seminários, Feira do Livro, Exposições, Dia de Campo e demais eventos regionais. VEÍCULO NECESSÁRIO: Veículo para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 40 lugares e ano não inferior a 1995. TOTAL DE KILOMETROS: 25.000 km.	KM	25.000	3,60	90.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto desta ATA correrão a conta do município de Mangueirinha, alocado na dotação 09003.12.361.3.3.90.33.00.00 (1914), consignada no orçamento 2016.

VALOR GLOBAL: O valor unitário a ser pago pela execução dos serviços é de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos), por quilômetro rodado.

DA ENTREGA: O prazo para a execução dos serviços solicitados será imediato após a assinatura do termo contratual e solicitação do ÓRGÃO GERENCIADOR em conformidade com suas necessidades, sendo a execução total dos serviços será pelo prazo de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2016. Mangueirinha, 08 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016.
CONTRATO: Nº 078/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Clínica Gonzales Acosta Ltda - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços para exames de Ultrassonografia (abdominal, abdômen inferior/superior, tireoide, vias biliares, próstata, pélvica, etc) e Endoscopia Digestiva, para atender as demandas junto as Unidades de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016.
CONTRATO: Nº 079/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Jakymy & Silva Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços para exames de Ultrassonografia (abdominal, abdômen inferior/superior, tireoide, vias biliares, próstata, pélvica, etc) e Endoscopia Digestiva, para atender as demandas junto as Unidades de Saúde desta Municipalidade.
VALOR: R\$ 91.850,00 (noventa e um mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2015.
CONTRATO: Nº 150/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ivanir A. dos Santos & Cia Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais).

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
PROCESSO Nº 037/2016
HOMOLOGAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016, de 18 de Maio de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.
Barracão/PR, 07 de Junho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016
PROCESSO Nº 041/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (quatorze) horas, do dia 27 de junho de 2016, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à contratação de empresa que disponibilize 01 (um) profissional Assistente Social, para atuar na execução de programas descentralizados na área socioassistencial junto ao CRAS desta municipalidade. Cópia do edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Compras do Município, em horário normal de expediente.
Barracão/PR, 08 de Junho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016
PROCESSO Nº 034/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 017/2016, de 09 de maio de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: COMERCIO DE PEÇAS POLETTI LTDA - ME.
Barracão/PR, 07 de Junho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2016
PROCESSO Nº 036/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a UBS do Bairro COPASA, em atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.
 O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:
 a) - A data de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a abertura da sessão pública da Tomada de Preços fica prorrogada para às 16h00min (dezesseis) horas, do dia 27 de Junho de 2016.
 b) - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.
Barracão/PR, 06 de Junho de 2016.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFRIPOCIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 26/2016
CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Marfrigopolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo expedido pelo Conselho de Licitação de Prefeitura Municipal de Marfrigopolis designado pelo Edital nº 2009/2016 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 26/2016 referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico e contagem de hectares das áreas realizadas pela Administração Pública de Marfrigopolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Razão Social	Valor	Quantidade	Preço	Preço Total
CLAUDETO	1	260,00	1.300,00	3.380,00
TOTAL				3.380,00

 O objeto da licitação, estando em conformidade com Processo dispensa 26/2016 datado de 08/05/2016. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme especificações, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Marfrigopolis, 08/06/2016.
CLAUDIO GUBERTT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho -PR-, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de junho 2016, às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Salgado Filho-PR.
 Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 21 de junho 2016, às 9h30min.
 Local da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, na cidade de Salgado Filho - PR.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3564-1202.
Salgado Filho, 07 de junho de 2016.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho -PR-, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de junho 2016, às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço, Tipo Técnica e Preço, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na Locação de sistemas para gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade pública, compras e licitações, patrimônio, tributação, planejamento, frotas, folha de pagamento, transparência, nota eletrônica e livro eletrônico, bem como serviços de implantação, conversão, treinamento de usuários, deste município de Salgado Filho-PR.
 Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 11 de junho 2016, às 9h30min.
 Local da realização da sessão pública da Tomada: Sala de Licitações, situada na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Centro, na cidade de Salgado Filho - PR.
 Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3564-1202.
Salgado Filho, 08 de junho de 2016.
VOLDENEI MATANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: EDINA MILJEVICZ 06445481930.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 17 de junho de 2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 07 de junho de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: ELIZANGELA SENEM 71971734934.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 Fica acrescida a quantia de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), pagos conforme número de aulas/cursos executados no mês, para o item 5 do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
 Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 17 de Junho de 2016.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 07 de junho de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2015.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: GERSON ESMERIO GIUSTI - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
 Fica acrescida a quantia de R\$ 8.850,75 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), pagos conforme número de aulas/cursos executados no mês, para os itens 7 e 12 do contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
 Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2016, iniciando em 17 de Junho de 2016.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.
Salgado Filho, em 07 de junho de 2016.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº: 68/2016
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada: HUNER TI COLABORATIVA LTDA ME
 Valor: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
 Vigência: Início 08/05/2016. Término: 08/05/2017
 Licitação: Dispensa de Licitação pr Compras e Serviços Nº 3/2016
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.29.00.00.00 (53)
 Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço em manutenção, hospedagem e suporte Web site e Web Portal de Transparência deste município de Salgado Filho - PR.
Salgado Filho, 8 de Junho de 2016